

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO 013 /2023

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O prefeito do município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Educação, composto pelos membros abaixo discriminados para biênio 2023/2025.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Kenia Fernandes de Almeida e Silva

Suplente: Hélio Coelho

II - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de

Educação

Titular: Ilma Rodrigues Pereira

Suplente: Cláudia Lima

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Silmara Souza Silva

Suplente: Elce Eliane da Cunha Soares

IV - Representantes dos Auxiliares Administrativos: Auxiliar de Secretaria e

Auxiliar de Serviços Gerais

Titular: Zenite Maria Oliveira Rosa

Suplente: Eliana Teixeira Silva Marcelino

V – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Titular: Eduardo da Silva Nascimento

Suplente Juliete Mendonça Silva Simplício

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Baldim, 19 de janeiro de 2023.

Fabricio Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data 19 1 01 12023

Ass: Bontonia

Nome: There tomas